



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 005/PROPEPG/UFES/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6095
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFES/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia, no *Campus* Erechim:

- I - Arturo Fatturi – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 13286528;
- II- Celso Eidt – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1927537;
- III- Clóvis Brondani – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1656047;
- IV- Eloi Pedro Fabian – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1911265;
- V- Élsio José Corá – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1463816;
- VI- Evandro Bilibio – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1931137;
- VII- Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2028032;
- VIII- Ilton Benoni da Silva – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2447410;
- IX- Jerzy André Brzozowski – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1682464;
- X- Joice Beatriz da Costa – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2061092;
- XI- Marcio Soares – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1770161;
- XII- Paulo Hahn – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2052495;
- XIII- Rogério Vaz Trapp – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1929330;
- XIV- Thiago Soares Leite – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1802131;
- XV- Vanderlei de Oliveira Farias – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1833648;
- XVI- Vicente Almeida de Paula Júnior – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2819775.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I- Jerzy André Brzozowski – SIAPE 1682464 (Presidente);
- II- Clóvis Brondani – SIAPE 1656047;
- III- Thiago Soares Leite – SIAPE 1802131.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

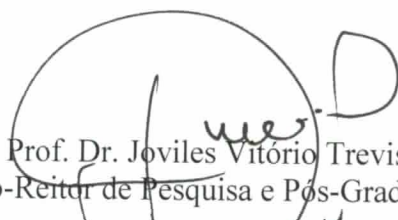
Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a carga horária de 8 horas semanais e os demais a 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 322/GR/UFES/2013, de 16 de abril de 2013.

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
SInpe nº 2762014
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES

